



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 494/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER: A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, a contar de 01 de setembro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATR.	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
26000-1	Marlene Schon dos Santos	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer funções de responsável pela alimentação e gestão do Sistema de Serviços de Convivência - SISC, contemplando o lançamento, conferência e atualização das informações relativas aos atendimentos do SCFV; consolidação e validação de dados para fins de monitoramento e avaliação; emissão de relatórios eletrônicos exigidos pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS; cumprimento dos prazos e parâmetros técnicos estabelecidos, garantindo a fidedignidade das informações e a manutenção do cofinanciamento federal do serviço.	FG-03

2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal